



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 942, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Convalida atos administrativos praticados e formaliza a Comissão Especial de Contratação destinada à seleção de artigos científicos para a 1ª edição da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000001249-4;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 198/2025/DPG, que criou a revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá e nomeou os membros que compor a comissão editorial da 1ª Edição da revista da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 555/2025/DPG, que criou e designou os membros do Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a Comissão Especial de Contratação destinada à condução do procedimento referente à seleção de artigos científicos para publicação na 1ª edição da Revista Jurídica da DPE/AP.

Art. 2º. A Comissão Especial de Contratação será composta pelos membros designados na Portaria n.º 555/2025-DPG/DPE/AP, substituindo o agente de contratação, competindo-lhe o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos já praticados no âmbito do Processo nº 25.0.000001249-4 e do Processo nº 25.0.000001244-3, especialmente:

I - o Regulamento e o Edital nº 01/2025;

II - a seleção dos artigos científicos realizada pela Comissão Editorial.

Art. 4º. Determina-se que a Comissão Especial de Contratação:

I - providencie a formação de processo único e completo, obedecendo à ordem cronológica dos documentos e atos;

II - inclua a estimativa de impacto orçamentário e a declaração do Ordenador de Despesas, conforme os arts. 16 e 17 da LC nº 101/2000;

III - assegure o tratamento dos dados pessoais conforme a LGPD (Lei nº 13.709/2018);

IV - promova a publicação do edital, anexos e atos no PNCP, conforme o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/09/2025, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149320** e o código CRC **5BCDCE41**.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá